



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

Portaria Nº 5/09

Exoneração / SÉRGIO ALBERTO BARRETO FILHO

HENRIQUE FRITZ, Presidente da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 50, inciso VII da Lei Orgânica do Município, artigo 37, inciso I da Lei Complementar 02/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indaial,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2009, o servidor SÉRGIO ALBERTO BARRETO FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal desta Câmara.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indaial, 09 de Janeiro de 2009.

  
Henrique Fritz  
Presidente da Mesa

  
Antônio Carlos Fink  
Vice-Presidente

  
Anderson Luz dos Santos  
1º Secretário

  
Jurandi Chaves dos Santos  
2º Secretário